

São Paulo, 20 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Fernando Coelho Filho
Ministério das Minas e Energia
Brasília – DF

**Ref.: Consulta Pública dos objetivos, valores e diretrizes estratégicas do programa
RenovaBio**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Em nome da **Associação Brasileira de Biotecnologia Industrial (ABBI)** quero felicitá-lo pela liderança na construção do Programa RenovaBio, valorosa iniciativa deste Ministério que seguramente poderá colocar o Brasil na vanguarda da bioeconomia avançada mundial.

Em particular, estamos ansiosos pela rápida e bem-sucedida implementação do programa, que será vital para a viabilização de investimentos na produção de biocombustíveis de 2ª geração e a consolidação de biorrefinarias no Brasil.

Neste sentido, apresentamos os seguintes comentários acerca da consulta pública aberta na página deste Ministério sobre o documento “RenovaBio - Diretrizes Estratégicas para Biocombustíveis”:

Considerando que:

- Não há como atingir as metas de produção de biocombustíveis previstas pelo RenovaBio no curto prazo sem a **inclusão de tecnologias disruptivas, como os biocombustíveis de 2ª geração.**
- Apesar de os biocombustíveis de 2ª geração (E2G) estarem no início da sua curva de aprendizagem, eles **detêm um enorme potencial para a diminuição dos custos no segmento industrial e o aumento da rentabilidade dos projetos de etanol.**
- Políticas públicas **especificamente destinadas à produção e consumo de novos biocombustíveis** no Brasil serão essenciais para o nivelamento da curva de aprendizado do E2G.
- O estímulo ao investimento em novas instalações de E2G traria um **incentivo maior para o desenvolvimento de toda a cadeia de produção de etanol**, incluindo o estabelecimento de fabricantes de equipamentos e fornecedores de enzimas locais.
- O nexo industrial entre as tecnologias 1G e 2G é intrínseco e reforçado pelo compartilhamento e a **plena utilização de infraestrutura já existente no Brasil e a redução dos custos de investimento** por unidade produzida.
- A integração da tecnologia 2G à matriz nacional de biocombustíveis **permitiria um aumento na produção de etanol na ordem de 28% e 76%** no curto (2016-2020) e longo prazo (2026-2030), respectivamente.¹
- O uso de tecnologia 2G na produção integrada de etanol (1G+2G) num longo prazo (2026-2030) leva a uma **substancial redução da emissão de gases de efeito estufa na produção de biocombustíveis**, com uma intensidade de carbono na ordem de 7,5 gCO₂ eq / MJ.²
- A consolidação da produção de biocombustíveis 2G servirá de **plataforma para a viabilização das biorrefinarias no Brasil** e fomentará a produção de bioquímicos, biomateriais (eg. polímeros) e novos bioprodutos (eg. plásticos).

¹ Junqueira et al. Biotechnol Biofuels (2017)

² Idem

Enxergamos um **perfeito alinhamento da proposta de valor trazida pelo etanol 2G, ou lignocelulósico, com as diretrizes estratégicas do RenovaBio** e, em especial, com o compromisso firmado pelo Governo Brasileiro na COP21 para reduzir as emissões de GEE e aumentar a participação dos biocombustíveis na matriz energética brasileira, e com a necessidade de garantir a regularidade do abastecimento de combustíveis no Brasil.

Entretanto, **faz-se importante destacar que:**

- Em concordância com os valores destacados nas Diretrizes Estratégicas do RenovaBio, em especial, a credibilidade e a previsibilidade, **reforçamos a necessidade de metas claras e ambiciosas, com prazos e estágios detalhados para a implementação da legislação e a regulamentação do programa.**
- Ainda em relação à previsibilidade e credibilidade do RenovaBio, **é imperativo que o arcabouço legislativo e o cronograma do programa contemplem simultaneamente e com igual urgência as tecnologias tradicionais e as de vanguarda (como os novos biocombustíveis)** – estágios diferentes de implementação causam incertezas e freiam os interesses de investidores.
- A revolução trazida pela biotecnologia favorece o constante surgimento de inovações em processos e produtos industriais, e, neste caso, aos novos biocombustíveis, **exigindo ao RenovaBio uma legislação e regulamentação flexível e aderente, permitindo a inserção contínua e descomplicada de novas tecnologias e produtos na matriz energética brasileira.**
- O sucesso do programa RenovaBio inclui necessariamente a **garantia de que produtos e processos diferenciados receberão tratamento normativo e de mercado diferenciado**, valorizando em primeiro plano suas externalidades positivas no âmbito econômico, social e ambiental.
- Os mecanismos construídos dentro de cada eixo estratégico do RenovaBio **deverão por natureza privilegiar e incentivar soluções que estimulem a eficiência da indústria de biocombustíveis**, nos segmentos agrícola e industrial.
- A proposta de legislação do RenovaBio a ser encaminhada ao Congresso Nacional **precisará fundamentalmente refletir diretrizes e metas coerentes e ambiciosas** – uma eventual desconexão poderá anular resultados positivos do programa antes mesmo de sua implementação.
- Apesar de termos a motivação e a capacidade necessária para realizar os investimentos e viabilizar as metas do RenovaBio, **precisamos enxergar as pontes – soluções intermediárias e de curto prazo – que nos levará às oportunidades apresentadas pelo programa no longo prazo.**

Por fim, reforço nosso grande empenho e interesse em avançar a cooperação e o diálogo com o governo federal na construção desta agenda de futuro para o Brasil. Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e agradecemos a oportunidade para nos manifestarmos em assunto de tamanha relevância.

Atenciosamente,



Bernardo Silva
Presidente Executivo
Associação Brasileira de Biotecnologia Industrial - ABBI